

**OFÍCIO Nº 197/2021 – COFI/CRESS**

Natal, 06 de dezembro de 2021.

À Exma. Sra.

**IARA MARIA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE**

Promotora de Justiça da Saúde da Comarca de Natal.

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.064-160.

Assunto: **Agendamento de reunião presencial.**

Exma. Sra. Promotora,

1. O **Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região - CRESS/RN**, autarquia federal, dotado de personalidade jurídica de direito público, regulamentado pela Lei Federal nº 8.662/93, tem, de acordo com o Artigo 10, inciso II, da referida Lei, a atribuição de “*fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Assistente Social na respectiva região*”.
2. **Considerando** que a Secretaria de Saúde do Município do Natal (SMS) não convocou mais Assistentes Sociais aprovadas/os no último concurso realizado, da existência de profissionais com vínculo com a SMS via contrato temporário e que na maioria dos serviços de saúde há somente um/a profissional por plantão, sendo sobrecarregada/o pelas inúmeras demandas que o setor recebe durante seu expediente.
3. **Considerando** que a/o Assistente Social possui papel fundamental nas unidades de saúde ao receber demandas sociais vivenciadas pela população usuária além da doença em si e ao fazer as devidas orientações/intervenções no intuito que ela tenha seus direitos respeitados e efetivados.
4. **O CRESS/RN vem, portanto, solicitar a realização de uma reunião presencial com Vossa Excelência para dialogarmos sobre a necessidade de mais Assistentes Sociais nos serviços/unidades de saúde em Natal.**
5. Por gentileza, encaminhe-nos uma sugestão de data e horário para o e-mail [fiscalizacao@cressrn.org.br](mailto:fiscalizacao@cressrn.org.br) a fim de conversarmos assim que possível.
6. Cientes de contarmos com a vossa atenção, reiteramos votos de estimada consideração.

Atenciosamente,



**Angely Dias da Cunha**  
**Conselheira Presidente - CRESS/RN 4929**